



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 07 de janeiro de 2020

ANO XIV/ EDIÇÃO Nº. 002

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO
 Vice-Prefeito
MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO
 Chefe de Gabinete
LOURISMAR OLIVEIRA GOMES
 Procurador Geral do Município
EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO
 Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças
DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS
 Secretária de Educação
LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
 Secretária de Assistência Social
FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa
MARIA DO CARMO DIAS LEITÃO
 Secretária de Saúde
ELISABETH MORAIS MACHADO
 Secretário de Infraestrutura
AGILEU DE MELO NUNES
 Secretário (a) de Meio Ambiente
ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO
 Secretário (a) de Negócios Rurais
JANAINA MARTINS MOURÃO
 Secretário (a) de Desporto e Juventude
DEYVID SAN PAIVA DA SILVA
 Secretário(a) de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Empreendedorismo
KEYNES RESENDE MOTA
 Secretário(a) de Cultura
MYRLA GOMES CAVALCANTE

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO
 Criada pela LEI nº. 645/ 07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br
 Endereço: Rua Manoel Augustinho, 544
 Fone: (88) 3691 42 67– CEP: 63.700-300

SECRETARIA DE DESPORTO E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 01 06.01.2020

Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) designado pelo Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Desporto e Juventude, com função de fiscalizar, acompanha e avaliar a execução dos contratos administrativos celebrados por esta Secretaria.

O Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Desporto e Juventude, no uso de suas atribuições legais, com vista à fiscalização dos contratos administrativos celebrados por esta Secretaria,

RESOLVE:

ART.1º - Nomear o (a) servidor (a) municipal, o (a) sr(a) **Mara Ruty Ferreira de Macedo**, C.P.F sob o nº **009.903.403-41**, para fiscalizar, acompanha e avaliar a execução dos contratos administrativos celebrados por esta Secretaria.

ART.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Crateús, em 06 de Janeiro de 2020.

Deyvid San Paiva da Silva - Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Desporto e Juventude.

CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

Instaura Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de suposto ato indisciplinar cometido por servidor efetivo.

O Controlador Adjunto do Município de Crateús, Fernando Antônio Ribeiro de Carvalho Júnior, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno da Controladoria Geral do Município em seu Art. 5º, inciso II, e Instrução Normativa da Controladoria Geral do Município – CGM nº 03, de 18 de setembro de 2017 em seu Art. 2º, parágrafo único, resolve:

Art. 1º - Abrir Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar suposta conduta incompatível com a condição de servidora pública da senhora Ana Claudia Teles da Ponte, diretora do CIEC (Centro Integrado de Educação de Crateús).

Art. 2º - Designar as servidoras, Liomar Araújo Melo – CPF nº 941.863.243-87, matrícula funcional nº 10941, Maria Elisângela Soares Martins Bezerra – CPF nº 787.829.103-91, matrícula funcional nº 724; e Carla Raquel Rodrigues Vieira, CPF nº 920.411.673-00, matrícula funcional nº 10906, para sob a presidência da última, comporem Comissão destinada a apurar o fato mencionado no Art. 1º, bem como as infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 3º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão, podendo ser prorrogado por igual período justificadamente.

Art. 4º - Publique-se.

Crateús, 07 de janeiro de 2020.

Fernando Antônio Ribeiro de Carvalho Júnior - Controlador Adjunto
 Matrícula nº15880.

PORTARIA Nº 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

Instaura Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de suposto ato indisciplinar cometido por servidor efetivo.

O Controlador Adjunto do Município de Crateús, Fernando Antônio Ribeiro de Carvalho Júnior, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno da Controladoria Geral do Município em seu Art. 5º, inciso II, e Instrução Normativa da Controladoria Geral do Município – CGM nº 03, de 18 de setembro de 2017 em seu Art. 2º, parágrafo único, resolve:

Art. 1º - Abrir Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar suposta conduta incompatível com a condição de servidora pública da senhora Antônia Monalisa Pinheiro da Paz Chaves.

Art. 2º - Designar as servidoras, Liomar Araújo Melo – CPF nº 941.863.243-87, matrícula funcional nº 10941, Maria Elisângela Soares Martins Bezerra – CPF nº 787.829.103-91, matrícula funcional nº 724; e Carla Raquel Rodrigues Vieira, CPF nº 920.411.673-00, matrícula funcional nº 10906, para sob a presidência da última, comporem Comissão destinada a apurar o fato mencionado no Art. 1º, bem como as infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 3º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão, podendo ser prorrogado por igual período justificadamente.

Art. 4º - Publique-se.

Crateús, 07 de janeiro de 2020.

Fernando Antônio Ribeiro de Carvalho Júnior - Controlador Adjunto
 Matrícula nº15880.
